

## **DECRETO Nº005/2013 DE 18 DE JULHO DE 2013.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRENEU ORTH**, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Abre Crédito Suplementar no valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) no orçamento vigente de 2013, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – COMAJA

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 1.002– Plano Municipal de Saneamento Básico

Elemento: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Cód.15)

Valor R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

**Art.2º**- Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá a redução na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – COMAJA

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.005– Manutenção de Convênios Médicos, Hospitalares e Laboratoriais

Elemento: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Cód.11)

Valor R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**IBIRUBÁ-RS, 18 DE JULHO DE 2013.**

**Ireneu Orth**  
**Presidente do Comaja**

**Registre-se e Publique-se**  
**João Ernesto Jung Schemmer**  
**Secretario Executivo do COMAJA**